



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATO P Nº 51/2021-LEG/ALE

Convoca reunião extraordinária da Mesa Diretora para o dia 8 de dezembro de 2021, às 17 horas, para conhecimento e apreciação do Relatório do Corregedor Parlamentar e as devidas providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e amparado pela alínea a, inciso IV do artigo 13 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar os membros da Mesa Diretora para uma reunião extraordinária a realizar-se às 17 horas do dia 8 de dezembro de 2021, no Gabinete da Presidência, para conhecimento e apreciação do Relatório do Corregedor Parlamentar Deputado Ezequiel Neiva, em relação à petição apresentada pelo Senhor Jesuíno Silva Boabaid e as providências a serem tomadas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 7 de dezembro de 2021.

Assinatura manuscrita em azul do Deputado Alex Redano.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

EXONERAR

MISLENE DA SILVA FERREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 02 de dezembro de 2021.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº3443/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº/3343/SRH/SG/ALE de 01/12/2021, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 215, de 01 de dezembro de 2021, que exonerou o servidor **OMEGENI RAMOS DA CRUZ**.

Porto Velho, 07 de dezembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº3433/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

RICARDO JOSE DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, do Gabinete do Advogado Geral Adjunto, a contar de 01 de dezembro de 2021.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº3430/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

THAMIRES SOARES DE SOUSA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, do

Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 01 de dezembro de 2021.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**ATO P Nº 50/2021-LEG/ALE**

Cancela a realização da Sessão Plenária do dia 7 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando que todos os parlamentares estarão participando de solenidade no Poder Executivo, onde estarão sendo lançados os Programas Tchou Poeira e Governo na Cidade,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a realização da Sessão Plenária do dia 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 7 de dezembro de 2021,

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO

ATO P Nº 51/2021-LEG/ALE

Convoca reunião extraordinária da Mesa Diretora para o dia 8 de dezembro de 2021, às 17 horas, para conhecimento e apreciação do Relatório do Corregedor Parlamentar e as devidas providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e amparado pela alínea a, inciso IV do artigo 13 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os membros da Mesa Diretora para uma reunião extraordinária a realizar-se às 17 horas do dia 8 de dezembro de 2021, no Gabinete da Presidência, para conhecimento e apreciação do Relatório do Corregedor Parlamentar Deputado Ezequiel Neiva, em relação à petição apresentada pelo Senhor Jesuíno Silva Boabaid e as providências a serem tomadas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 7 de dezembro de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO